
EDITAL N° 16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos selecionados;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital de Abertura n° 1, de 24 de março de 2016, e a Lei Municipal n° 6046, de 23 de março de 2016, com resultado final publicado através do Edital n° 4, de 14 de abril de 2016;

Considerando as vagas provenientes das rescisões contratuais;

Considerando a decisão que deferiu a liminar postulada pelo Ministério Público na Ação Civil Pública n° 027/5.16.0001256-5.

Art. 1º - A candidata relacionada no Anexo I deste edital deverá se apresentar, munida de TODOS os documentos abaixo relacionados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires n° 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada essa etapa do processo de admissão, será encaminhada ao exame médico.

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br> ;
2. Certidão negativa civil e criminal da Justiça Federal – 4º região (retiradas no site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral (Link para a página do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

Cópia com os originais:

1. **Carteira de Identidade e CPF;
2. **Título de Eleitor;
3. **Certidão de nascimento ou casamento;
4. Carteira Nacional de Habilitação;
5. Certificado de Reservista;
6. **Comprovante de escolaridade
7. **Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
8. PIS;
9. **Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. 2 foto 3x4;
11. Certidão de nascimento ou Carteira de identidade dos dependentes.
12. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
13. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno).

**Documentos apresentados com duas cópias;



Art. 2º - A candidata constante no Anexo I, deste Edital, tem o prazo de até quinze dias para se apresentar, **a partir de 31 de outubro de 2016**, no horário das 8h às 13h.

JOSÉ HAIDAR FARRET
Prefeito Municipal

ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS**

CLASSIF.	NOME
62º	ELIZETE MARIA SELLE CAMPANHOLO